

| | |
|----------------------------|------|
| DIRETORIA LEGISLATIVA | |
| D R P | |
| Votação no Plenário | |
| EM: 14/11/17 | Ass: |
| Situação: <i>Suspense</i> | |
| Responsável: <i>DARLEM</i> | |



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Plínio Valério

CMM/DICOM/DECOM
Propositora: PL
Nº 224/2017
Fls. nº
Assinatura: *[Signature]*

9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCPH

PROJETO DE LEI Nº 224/2017, de autoria do Vereador Sargento Bentes Papinha, que DISPÕE sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como " Praça Padre Vignola" e dá outras providências.

PARECER

A Constituição Federal de 1988, consagrou os Municípios como entes da Federação dotando-lhes de capacidade de automação, isto é, capacidade de editar suas próprias leis de acordo com o princípio da supremacia do interesse local.

No Art. 8º da Loman diz que compete ao Município:

"I - legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto de Lei em questão é de interesse local e enquadra-se no Art. 30, inciso I, da CF/88, e no Art. 8º, inciso I, da LOMAN, dispondo sobre a denominação de logradouros público.

A lei municipal 226 / 94, proíbe que se denomine logradouros públicos com nome de pessoas vivas ou que tenham falecido há menos de um ano (art. 3º). No caso do projeto, o senhor Padre Pedro Vignola faleceu em 18 de julho de 2006, tendo preenchido os requisitos legais para aprovação do projeto.

Diante do exposto acima, seguiremos a sugestão da Procuradoria Geral, ou seja o nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL**.

Manaus, 26 de outubro de 2017.

Plínio Valério
Plínio Valério
Vereador / PSDB

| | |
|-------------------------------------|------|
| DIRETORIA LEGISLATIVA | |
| D R P | |
| Votação no Plenário | |
| EM: 13/11/17 | Ass: |
| Situação: <i>VAI A 29 DISCUSSÃO</i> | |
| Responsável: <i>Darlem</i> | |

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

- Aprovado o parecer: **FAVORÁVEL**
- por **TOTALIDADE**
- dos **PRESENTES**
- em **31/10/2017**
- Obs: _____